



Câmara Municipal
Altaneira

www.altaneira.ce.leg.br

Vereador
Flávio Correia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CEARÁ:

REQUERIMENTO Nº 45/2019.

Requisição de documentos que indica.

FRANCISCO CORREIA, Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, c/c inciso XXI do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o Egrégio Plenário, o encaminhando de expediente a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do titular da pasta, requerendo o encaminhamento a esta Casa Legislativa, no prazo assinalado no Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, de informações relativas à composição de todo o núcleo gestor, assessores diretos a estes vinculados, caso hajam, por unidade escolar; e lotação de professores, inclusive com a as cargas horárias respectivas.

Termos em que,
Espera deferimento.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO EM
14/05/2019

APROVADO

Por: Unanimidade

Em: 15/05/2019

Flávio Correia

Flávio Correia
Vereador/SD

SEALADOR RESPONSÁVEL